



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.878, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.***

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.486 de 04 de setembro de 2009 e incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.687,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 307.372,27 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde	
307 10.301.0120.1031.0000 UBS - Reforma e Ampliação.....	252.372,27
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 13	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
100 077 Prog. Requalificação UBS - Port 1382/341G	
308 10.301.0120.1031.0000 UBS - Reforma e Ampliação.....	55.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
310 000 Saúde Geral	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	307.372,27
Fontes de Recurso	
01 00 55.000,00	
05 13 252.372,	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 03 de Fevereiro de 2014.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

